UVERN DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 012/2026

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 019/2026
Interessado: Câmara Municipal de Jucurutu.
Assunto: Contratação direta de pessoa jurídica especializada na confecção, elaboração, organização e impressão de exemplares da revista institucional "Conexão Parlamento – Jucurutu/RN", destinada à divulgação, em linguagem acessível e com finalidade informativa e educativa, das ações, projetos e atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 012/2026

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
2. Considerando, os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou o menor preço.
3. Considerando também, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a Contratada possui habilitação e qualificação mínima para sua contratação, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal 14.133/21.
4. Considerando ainda, que o parecer jurídico apresentou posição quanto às exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.
5. No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o no 27.390.761/0001-53, sediado(a) na Rua dos Canindés, nº 1408, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.030-600, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jucurutu/RN – Setor Administrativo, perfazendo a importância global estimada de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), com prazo de entrega em até quinze (15) dias úteis do recebimento da ordem de compra.
6. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações, a Contratação direta de pessoa jurídica especializada na confecção, elaboração, organização e impressão de exemplares da revista institucional "Conexão Parlamento – Jucurutu/RN", destinada à divulgação, em linguagem acessível e com finalidade informativa e educativa, das ações, projetos e atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Geral desta casa legislativa.
7. DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jucurutu/RN, 18 de novembro de 2026.

Alan Oliveira do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 04022630

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 19/11/2026. EDIÇÃO 393. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://diariooficial.uvern.com.br